



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Jaguaquara publica:

- Errata da Publicação Edição 575 Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste ao Contrato 001-2021
- Errata da Publicação Edição 575 Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 02-2021
- Errata da Publicação Edição 575 Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo Contrato 019-2021
- Errata da Publicação Edição 575 Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo Contrato 003-2021

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UAMI1V0SZ98TMTDLAZBIIA

## **Erratas**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
Poder Legislativo Municipal

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO EDIÇÃO 575**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO**  
**CONTRATO Nº 001-2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado a Bahia**, com sede Rua Ministro Iimar Galvão, 64 - Centro - Jaguaquara - Bahia., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.433.92210001-22, representada pelo Presidente o Sr. **ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, doutro lado, a empresa **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA**, daqui por diante denominado apenas de **CONTRATADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **01.570.293/0001-05**, com sede na Rua Everton Visco, 290, Sala 192 - Ed. Boulevard - Side Empresarial – Caminho das arvores – Salvador -Ba, representada neste ato pela Sr. **FERNANDO CARLOS CARDOSO ALMEIDA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 001/2021, para fins de prorrogação do prazo e reajuste contratual por mais **12 (doze) meses, a contar de 03/01 a 31/12/2022**, conforme art. 57, Inciso II, valor com reajuste contratual para o exercício de 2022 de R\$ **143.026,00 (cento e quarenta e três mil, vinte e seis reais)** conforme artigo 58, § 1º da Lei 8666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO**  
**CONTRATO Nº 001-2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado a Bahia**, com sede Rua Ministro Iimar Galvão, 64 - Centro - Jaguaquara - Bahia., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.433.92210001-22, representada pelo Presidente o Sr. **ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, doutro lado, a empresa **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA**, daqui por diante denominado apenas de **CONTRATADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **01.570.293/0001-05**, com sede na Rua Everton Visco, 290, Sala 192 - Ed. Boulevard - Side Empresarial – Caminho das arvores – Salvador -Ba, representada neste ato pela Sr. **FERNANDO CARLOS CARDOSO ALMEIDA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 001/2021, para fins de prorrogação do prazo e reajuste contratual por mais **12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022**, conforme art. 57, Inciso II, valor com reajuste contratual para o exercício de 2022 de R\$ **143.026,00 (cento e quarenta e três mil, vinte e seis reais)** conforme artigo 58, § 1º da Lei 8666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Jaguaquara-BA, 29 dezembro de 2021**

\_\_\_\_\_  
**ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**  
**PRESIDENTE**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a publicação referente ao **1º Termo Aditivo de prazo e reajuste ao contrato 001/2021**, foi publicada no Mural da Câmara Municipal no dia 29/12/2021.

\_\_\_\_\_  
Eronildes Sousa Barros  
Secretária Administrativa

Rua Ministro Iimar Galvão, 64 – Centro – Jaguaquara/BA CEP: 45.345-00  
CNPJ – 16.433.922/0001-22 – Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: [camarajaguaquara.ba.gov.br](http://camarajaguaquara.ba.gov.br) - E-mail: [cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
Poder Legislativo Municipal

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 575**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 02-2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado a Bahia**, com sede Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro - Jaguaquara - Bahia., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.433.92210001-22, representada pelo Presidente o **Sr. ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, doutro lado, a empresa **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, daqui por diante denominado apenas de **CONTRATADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ nº 05.277.208/0001-76**, com sede na Av. França, 393, sala Pelourinho. HUB Salvador 2º andar - Comercio - Salvador, BA - Ba, representada neste ato pela **Sr. GABRIEL IUZ ABOBOREIRA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 02/2021, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses, a contar de 03/01 31/12/2021. Valor: 4.800,00** (quatro mil, oitocentos reais), conforme art. 57, II e IV, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 02-2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado a Bahia**, com sede Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro - Jaguaquara - Bahia., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.433.92210001-22, representada pelo Presidente o **Sr. ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, doutro lado, a empresa **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, daqui por diante denominado apenas de **CONTRATADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ nº 05.277.208/0001-76**, com sede na Av. França, 393, sala Pelourinho. HUB Salvador 2º andar - Comercio - Salvador, BA - Ba, representada neste ato pela **Sr. GABRIEL IUZ ABOBOREIRA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 02/2021, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 A 31/12/2022. Valor: 4.800,00** (quatro mil, oitocentos reais), conforme art. 57, II e IV, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Jaquaquara-BA, 29 dezembro de 2021**

\_\_\_\_\_  
**ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**  
**PRESIDENTE**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a publicação referente ao **1º Termo Aditivo de prazo do contrato 02/2021**, foi publicada no Mural da Câmara Municipal no dia 29/12/2021.

\_\_\_\_\_  
Eronildes Sousa Barros  
Secretária Administrativa

Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 – Centro – Jaguaquara/BA CEP: 45.345-00  
CNPJ – 16.433.922/0001-22 – Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: [camarajaguaquara.ba.gov.br](http://camarajaguaquara.ba.gov.br) - E-mail: [cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
Poder Legislativo Municipal

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO EDIÇÃO 575**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 019-2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado a Bahia**, com sede Rua Ministro Iimar Galvão, 64 - Centro - Jaguaquara - Bahia., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.433.92210001-22, representada pelo Presidente o **Sr. ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, doutro lado, a empresa **ALEXANDRE MÁRCIO NALON ME**, daqui por diante denominado apenas de **CONTRATADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ nº 19.79.661/0001-70**, com sede na Av. Antonio Rodrigues Nogueira, 98 - 1º Andar - Centro - Serrinha-Ba. CEP:48.700-000, representada neste ato pela **Sra. ALEXANDRE MÁRCIO NALON**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 019/2021, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **09 (nove) meses, a contar de 03/01 a 03/10/2022. Valor:** 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme art. 57, II e IV, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 019-2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado a Bahia**, com sede Rua Ministro Iimar Galvão, 64 - Centro - Jaguaquara - Bahia., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.433.92210001-22, representada pelo Presidente o **Sr. ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, doutro lado, a empresa **ALEXANDRE MÁRCIO NALON ME**, daqui por diante denominado apenas de **CONTRATADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ nº 19.79.661/0001-70**, com sede na Av. Antonio Rodrigues Nogueira, 98 - 1º Andar - Centro - Serrinha-Ba. CEP:48.700-000, representada neste ato pela **Sra. ALEXANDRE MÁRCIO NALON**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 019/2021, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **09 (nove) meses, a contar de 01/01/2022 a 01/10/2022. Valor:** 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme art. 57, II e IV, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Jaguaquara-BA, 29 dezembro de 2021**

**ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**  
**PRESIDENTE**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a publicação referente ao **1º Termo Aditivo de prazo do contrato 019/2021**, foi publicada no Mural da Câmara Municipal no dia 29/12/2021.

Eronildes Sousa Barros  
Secretária Administrativa

Rua Ministro Iimar Galvão, 64 – Centro – Jaguaquara/BA CEP: 45.345-00  
CNPJ – 16.433.922/0001-22 – Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: [camarajaguaquara.ba.gov.br](http://camarajaguaquara.ba.gov.br) - E-mail: [cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
Poder Legislativo Municipal

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 575**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 003-2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado a Bahia**, com sede Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro - Jaguaquara - Bahia., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.433.92210001-22, representada pelo Presidente o Sr. **ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, doutro lado, a empresa **PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERV. PÚBLICOS - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, daqui por diante denominado apenas de **CONTRATADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **09.378.685/0001-89**, com sede na Rua Abnel Vasconcelos —Bairro Popular, nº 852 - Cep 45345000— Jaguaquara-Ba, representada neste ato pela **Sra. ADEILMA SILVA REIS**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 003/2021, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses, a contar de 03/01 a 31/12/2022. VALOR: R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 003-2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado a Bahia**, com sede Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro - Jaguaquara - Bahia., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.433.92210001-22, representada pelo Presidente o Sr. **ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, doutro lado, a empresa **PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERV. PÚBLICOS - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, daqui por diante denominado apenas de **CONTRATADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **09.378.685/0001-89**, com sede na Rua Abnel Vasconcelos —Bairro Popular, nº 852 - Cep 45345000— Jaguaquara-Ba, representada neste ato pela **Sra. ADEILMA SILVA REIS**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 003/2021, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022. VALOR: R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Jaguaquara-BA, 29 dezembro de 2021**

\_\_\_\_\_  
**ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**  
**PRESIDENTE**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a publicação referente ao **1º Termo Aditivo de prazo do contrato 003/2021**, foi publicada no Mural da Câmara Municipal no dia 29/12/2021.

\_\_\_\_\_  
Eronildes Sousa Barros  
Secretária Administrativa

Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 – Centro – Jaguaquara/BA CEP: 45.345-00  
CNPJ – 16.433.922/0001-22 – Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: [camarajaguaquara.ba.gov.br](http://camarajaguaquara.ba.gov.br) - E-mail: [cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br)